

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) no âmbito do Projeto “PTDC/SAU-PUB/3803/2021 - "Novos métodos e abordagens para a deteção da adição ilegal de fármacos e a adulteração botânica de suplementos alimentares à base de plantas””, com financiamento “Exclusivamente por Fundos Nacionais através da FCT, I.P. na sua componente de Orçamento de Estado-OE”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Biologia molecular

### **2. Requisitos de admissão:**

- 1) Doutoramento em Biologia Molecular, Genética, Biologia, Bioquímica, Farmácia ou áreas a fins. Se o doutoramento tiver sido atribuído por uma instituição estrangeira deve cumprir com os requisitos legais de reconhecimento em Portugal; o doutoramento não pode ter sido conferido num período superior a 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura; o candidato não pode exceder um período cumulativo de 3 anos neste tipo de bolsa (pós-doutoramento) considerando o período do contrato em questão, incluindo possíveis renovações. Os candidatos que não preencham todos os requisitos mencionados no ponto 1) serão excluídos.
- 2) Experiência e formação do candidato adequados às atividades a serem desenvolvidas durante o contrato;
- 3) Conhecimento teórico e prático na utilização de técnicas de análise de DNA;
- 4) Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

### **3. Plano de trabalhos:**

O presente plano tem como principais tarefas:

- 1) Desenvolvimento de metodologias com base na reação de PCR para identificação de adulterantes botânicos em suplementos alimentares;
- 2) Desenvolvimento de metodologias com base em amplificação isotérmica para utilização on-site;
- 3) Análise de sequências obtidas por sequenciação Sanger e NGS e aplicação de ferramentas bioinformáticas;
- 4) Dar apoio na obtenção de amostras e na análise de resultados obtidos pelas diferentes equipas envolvidas no projeto;
- 5) Escrita de artigos e divulgação dos resultados obtidos.

### **4. Objetivos:**

O projeto POIROT tem por objetivo o desenvolvimento de metodologias inovadoras para deteção de adulterantes em suplementos alimentares à base de plantas, incluindo

adulterantes botânicos. Pretende-se que o candidato colabore na obtenção de resultados para atingir os objetivos do projeto.

**5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

**6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em CIMO-IPB, sob a orientação científica de Joana Amaral.

**7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 04/07/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 30 meses).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1.686,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (40%);
- b) Experiência para a realização do plano de trabalhos (30%);
- c) Entrevista (30%).

**10. Composição do Júri de Seleção:**

Professora Dr. Joana Amaral (Presidente do Júri), Professora Dr. Alice Pinto (vogal), Doutora Dora Henriques (vogal), Doutora Isabel Mafra (vogal suplente).

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

**12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 06/06/2022 e 25/06/2022.

**13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para [jamaral@ipb.pt](mailto:jamaral@ipb.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

#### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.